Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 170/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização e ao patrolamento da via pública que dá acesso à propriedade das famílias Meurer e Hack , na localidade de Braço da Onça.

Justificativa: Aquela via necessita de melhoria devido às enxurradas e a falta de material na pista.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de outubro de 2017.

Acir José de Freitas
Vereador